



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 381/2014

Data: 22.12.2014

Ementa: Cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.922/2014 de 19/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
33.90.30.00	Material de Consumo	496	6714	R\$	2.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	496	6715	R\$	3.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	496	6716	R\$	1.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades dos Programas PETI/ CEACA				
33.90.30.00	Material de Consumo	896	6717	R\$	2.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	896	6718	R\$	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	896	6719	R\$	20.000,00
TOTAL				R\$ 49.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10258 – de 24.12.2014 – página 33
– caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 229 de
23.12.2014 – ano 04